

TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 222/SUIMIS/SEMA/MT

OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE COLETA, RESGATE E TRANSPORTE DE MATERIAL BOTÂNICO

INFORMAÇÕES GERAIS

- Finalidade: autorizar os procedimentos relativos ao manejo da flora, definido pelo levantamento, resgate e destinação, em áreas de influência direta de empreendimentos e atividades consideradas ou potencialmente causadoras de impactos à flora sujeitos ao licenciamento ambiental.
- A autorização é obrigatória em toda e qualquer etapa, quais sejam, estudo, programa ou atividade em que haja necessidade de coletar, resgatar ou transportar espécimes ou amostras da flora;
- A solicitação deverá ser protocolada com antecedência **mínima de 90 (noventa) dias**, contados previamente à data prevista para o início das atividades de manejo da flora;
- A Autorização de Coleta, Resgate e Transporte de Material Botânico possuirá prazo de validade conforme o cronograma físico de execução das atividades e a vigência das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs, ou com a vigência da licença ambiental expedida pelo órgão ambiental competente;
- Cumpre esclarecer que não será realizada **renovação da autorização**, sendo imprescindível a solicitação de nova autorização, atendendo integralmente as diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência;
- Quaisquer alterações no delineamento do projeto aprovado, de responsável técnico, nos pontos de amostragem, após a expedição desta autorização, deverão ser informadas e apresentadas em um novo projeto para análise e emissão de nova autorização.

1. DOCUMENTAÇÃO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO

- 1.1 Atender o TR n.º 01/SUIMIS/SEMA/MT – Documentação empreendedor/ empreendimento.

2. DOCUMENTOS GERAIS

- 2.1 Requerimento padrão da SEMA, devidamente assinado pelo interessado ou por seu representante legal. No campo “Descrição da (s) atividade(s)” deverá ser apresentado um breve histórico do empreendimento, especificando o tipo de licenciamento ao qual a autorização se refere. Ademais, apresentar o número do processo ao qual a autorização está vinculada, na ausência deste, tal informação deverá ser mencionada no campo supracitado;
- 2.2 Formulário de Solicitação da Autorização, conforme Anexo I;
- 2.3 Comprovante de pagamento da taxa de solicitação da Autorização de Coleta, Resgate e Transporte de Material Botânico;
- 2.4 Documento que comprove o pedido de licenciamento ambiental do empreendimento, quando houver, para fins de vinculação à presente autorização.

3. DOCUMENTOS PROJETO DE AUTORIZAÇÃO DE COLETA, RESGATE E TRANSPORTE DE MATERIAL BOTÂNICO

3.1 O projeto deverá ser elaborado de forma clara, objetiva e tecnicamente fundamentada, compatível com as características do empreendimento que implique supressão de vegetação, elaboração de estudos que demandem o encaminhamento de material botânico a herbários para fins de identificação taxonômica, monitoramento da vegetação, ou outras intervenções com potencial impacto sobre a flora, além de ser assinado pelo responsável técnico. Deverá conter as seguintes informações:

- a) Título;
- b) Introdução;
- c) Objetivo Geral e Específicos;
- d) Justificativa;
- e) Requisitos Legais e Normativos;
- f) Identificação da área de estudo (área de abrangência do projeto, contendo município, região, propriedade, empreendimento, áreas de influência direta e indireta, bem como a delimitação espacial das áreas de intervenção);
- g) Caracterização da área de estudo (descrição dos habitats, áreas antropizadas, fitofisionomia, tamanho da área, hidrografia, etc.);
- h) Mapa georreferenciado e tabela com coordenadas geográficas (grau, minuto e segundo) em Datum SIRGAS-2000 dos locais predefinidos de resgate/amostragem;
- i) Croqui indicando as vias de acesso às áreas de coleta botânica;
- j) Material e métodos: 1) descrição dos materiais e equipamentos a serem utilizados, bem como das metodologias de amostragem adotadas. As técnicas deverão contemplar levantamentos qualitativos (observação direta, caminharmento e/ou transectos) e quantitativos (parcelas permanentes, temporárias e/ou quadrantes), devidamente justificadas de acordo com a fitofisionomia e os objetivos do estudo; 2) descrição do delineamento amostral, informando o número de unidades amostrais, sua distribuição espacial, dimensão, critérios de implantação e o esforço amostral empregado; 3) o resgate da flora deverá ser realizado por meio da coleta de material de propagação das espécies de interesse, compreendendo material reprodutivo (frutos e sementes) e/ou vegetativo (estacas, propágulos ou outros), bem como pela coleta e transplante de indivíduos inteiros, quando tecnicamente viável, especialmente para espécies epífitas;
- k) Finalidade do material resgatado: podendo contemplar sua utilização em ações de recuperação de áreas degradadas relacionadas ao empreendimento, programas de conservação ex situ ou doação a instituições de pesquisa, ensino ou conservação. Quando houver doação, o material reprodutivo (frutos e sementes) deverá ser destinado, preferencialmente, a bancos de germoplasma, enquanto as epífitas e outros materiais vegetativos poderão ser encaminhados para coleções vivas, jardins botânicos ou instituições aptas à sua manutenção e conservação;

- l) Modelo de Ficha Técnica de Registro de Flora, a ser utilizada para o registro de cada amostra de material botânico coletada, contendo, no mínimo, informações sobre identificação da amostra, coordenadas geográficas, data da coleta, fitofisionomia, hábito, características fenológicas e demais informações pertinentes;
 - m) Cronograma detalhado em formato de tabela, contendo todas as etapas do projeto, períodos de execução e datas previstas. Devem ser considerados, a velocidade do desmatamento, enchimento do reservatório ou outras intervenções, além dos acessos existentes;
 - n) Lotacionograma de toda a equipe. O número de equipes de resgate deve ser compatível com a área a ser suprimida;
 - o) Referências bibliográficas;
- 3.2 Carta imagem em escala de **1:25.000 ou maior**, identificando o local do empreendimento a ser licenciado (se for o caso), a área de interferência, seu entorno imediato e uso e ocupação do solo da área do entorno. Deve ser **apresentada em folha A3** de forma a detalhar todas as áreas afetadas. Reforça-se que a Carta Imagem não deve estar vinculada ao projeto, sendo um documento à parte dentro do processo;
- 3.3 Carta de anuência da instituição responsável pelo recebimento, guarda ou depósito dos espécimes coletados;
- 3.4 As instituições deverão estar situadas no território do Estado de Mato Grosso.
- 4. RELATÓRIO APÓS AS ATIVIDADES DE COLETA E RESGATE DE MATERIAL BOTÂNICO**
- 4.1 Os resultados das atividades de coleta e resgate de material botânico deverão ser apresentados em relatório técnico;
- 4.2 Deverão ser apresentadas as cartas de recebimento emitidas pelas instituições depositárias, contendo a relação das espécies e a quantidade de material recebido. Após o tombamento dos espécimes, os respectivos números de tombo deverão ser informados à SEMA/MT;
- 4.3 O relatório deverá ser protocolado junto à SEMA/MT no prazo de até 90 (noventa) dias após a conclusão das atividades de campo;
- 4.4 O Caracterização dos ambientes encontrados na área de influência, com descrição dos tipos de habitat, incluindo a tipologia da vegetação conforme IBGE (1992), bem como áreas antropizadas, tais como pastagens, cultivos e outras áreas sob manejo. Os habitats deverão ser mapeados, indicando sua extensão em valores absolutos e percentuais, bem como a localização dos pontos amostrais;
- 4.5 Apresentar o número total de amostras coletadas e o número total de espécies registradas;
- 4.6 O Esforço e eficiência amostral, bem como as análises de riqueza, abundância, diversidade de espécies e demais análises estatísticas pertinentes para cada formação vegetal inventariada;
- 4.7 Lista dos táxons coletados, organizada por família, gênero e espécie, contendo as respectivas coordenadas geográficas e o habitat de ocorrência, destacando as espécies endêmicas, raras, de importância econômica, potencialmente invasoras, ameaçadas de extinção constantes nas

listas oficiais vigentes e aquelas eventualmente registradas pela primeira vez para a área de estudo ou para a ciência;

- 4.8 As fotografias apresentadas deverão conter a identificação da data do registro e as respectivas coordenadas geográficas (graus, minutos e segundos), em Datum SIRGAS 2000.

NOTA: PARA OS FINS DESTA SECRETARIA, ADOTAM-SE OS SEGUINTE CONCEITOS

- **Manejo:** Conjunto de técnicas, procedimentos e ações destinados à gestão de populações da flora nativa, com o objetivo de promover sua conservação, recuperação, propagação ou uso sustentável;
- **Levantamento/Diagnóstico:** Conjunto de métodos, técnicas e ações destinados à identificação, ao registro e à caracterização da flora presente em determinada área, no âmbito dos processos de licenciamento ambiental, subsidiando a análise para emissão da Licença Prévia;
- **Monitoramento:** Conjunto de técnicas e ações sistemáticas destinadas ao acompanhamento das espécies e dos indivíduos da flora previamente identificados durante as etapas de levantamento/diagnóstico, com a finalidade de avaliar alterações na composição florística, distribuição, abundância e demais parâmetros ecológicos ao longo do tempo;
- **Resgate:** Conjunto de técnicas e procedimentos especializados destinados à coleta, retirada, transplante, propagação, transporte e destinação adequada de espécimes ou material de propagação da flora durante intervenções ou interferências ambientais, visando à conservação das espécies e ao aproveitamento do material vegetal resgatado.

ANEXO I - Formulário de Solicitação da Autorização de Manejo, Resgate e Transporte de Material Botânico**1 – INTERESSADO**

Razão Social:	CNPJ:
Nome:	CPF:
Endereço para correspondência:	
Município:	CEP:
Telefone:	E-mail:

2 – COORDENADOR/ORIENTADOR DO PROJETO

Nome:	
Profissão:	
Identidade Profissional:	ART:
Telefone:	E-mail:

3 – TÍTULO DO PROJETO

--

4 – FINALIDADE(S)

() Levantamento	() Monitoramento	() Manejo	() Resgate
------------------	-------------------	------------	-------------

5 – N° do PROCESSO, caso esteja vinculado ao licenciamento ambiental:

N°:

6 – LOCAIS DE AMOSTRAGEM (Coordenadas Geográficas em *Datum* SIRGAS-2000)*

Ponto	Latitude	Longitude	Ponto	Latitude	Longitude
1			6		
2			7		
3			8		
4			9		
5			...		